



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E F S SERVIÇOS E EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA.**

**PREGÃO Nº - 05/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 13/2021**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa **FS SERVIÇOS E EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO DE VALORES ao CONTRATO nº 22/2021**, firmado aos 15 de fevereiro de 2021, para execução do objeto constante ao contrato original:

**Considerando** o parecer jurídico, relatório da controladoria;

**Considerando** que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o acréscimo no valor de R\$21.125,00 (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais), 25% (vinte e cinco) por cento, com fundamento no art. 65, inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 09 de agosto de 2022.

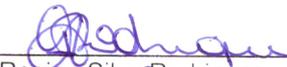
Fábio Alves Costa Fonseca

PREFEITO MUNICIPAL – Contratante

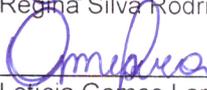
FS Serviços e Extração de Areia e Argila LTDA

contratada

1) Testemunha

  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha

  
Leticia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:

  
Maria Luísa Faria Silva  
OAB/MG -202.769